



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2023.**

**Protocolo:** 09 de maio de 2023.

**Matéria:** Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Valdir Lauermann.

**Autoria:** Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira – PDT.

**Relator:** Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB.

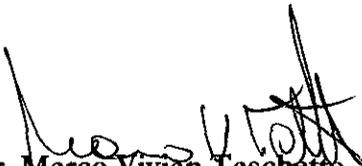
**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023, de autoria do Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Pedro Valdir Lauermann.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. **Por tais razões, opino pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

  
Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB  
Relator da CIDBES



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.



Ver. Luis Fernando Lopes - PT  
Presidente da CIDBES



Ver. Marco Aurélio Vivian Paschetto - MDB  
Vice-Presidente/Relator da CIDBES



Ver.ª Jussarete Vargas Dias - PDT  
Membro da CIDBES